

Políticas Públicas da Educação Inclusiva

Josevanda Mendonça Franco

Trajetoória Histórica e Marcos Legais

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):

Reconhece que todos os homens nascem livre e iguais.

Declaração de Jomtien (1990):

Define a educação é um direito fundamental.

Declaração de Salamanca (1994):

Admite a escolarização de estudantes com necessidades especiais.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006):

Confirma a educação inclusiva em todos os níveis como direito humano.

Trajetória Histórica e Marcos Legais

Constituição Federal (1988):

Define a educação como direito de todos e dever do Estado.

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990):

Trata a educação como direito subjetivo e indissociável da proteção integral.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996):

Reafirma a EE modalidade da EB, para o público com deficiências, transtornos e AH/SD.

Política Nacional de EE na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008):

Redefine a organização da escola no tocante ao público-alvo da EE.

Trajeto ria Hist rica e Marcos Legais

Decreto n  7.611 (2011 - revogado):

Admite a EE modalidade transversal, ofertada, preferencialmente, na rede regular.

Lei Berenice Piana (2012):

Reconhece a pessoa com TEA como pessoa com defici ncia.

Lei Brasileira de Inclus o (2015):

Consolida direitos e pro be qualquer forma de discrimina o.

Base Nacional Comum Curricular (2018):

Define que todos os estudantes t m direito  s aprendizagens essenciais.

Trajetória Histórica e Marcos Legais

Parecer CNE/CEB nº 50 (2024):

Operacionaliza o trabalho pedagógico com autistas, especificamente.

Decreto nº 12.686 (2025):

Institui a PNEEI e a RNEEI - articulação e intersetorialidade.

Decreto nº 12.773 (2025):

Define a formação dos operadores do AEE e do ensino regular.

Plano Nacional de Educação (2025):

Consolida a Educação na Perspectiva Inclusiva - diretrizes, metas, estratégias.

Princípios Orientadores da PNEEI

1. **Acesso universal:** todas as crianças e adolescentes têm direito à matrícula na escola comum.
2. **Participação plena:** estudantes devem protagonizar todas as atividades escolares ativamente.
3. **Aprendizagem com equidade:** garantir condições para que todos aprendam, respeitando ritmos e singularidades.
4. **Eliminação de barreiras:** físicas, pedagógicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais.



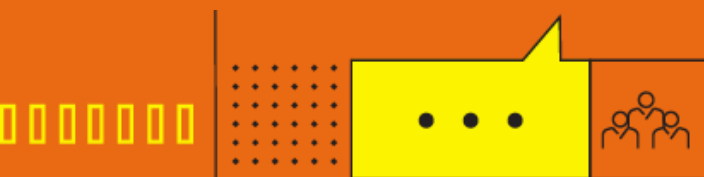
Princípios Orientadores da PNEEI

5. **Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA):** flexibilização curricular, da carga horária e metodológica.
6. **Corresponsabilidade:** todos na escola são responsáveis pela inclusão, não apenas os profissionais do AEE.
7. **Articulação:** a escola precisa envolver a família e a comunidade.



Ações Estruturantes da PNEEI

1. **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** oferecido no contraturno, complementa e suplementa a escolarização, sem substituir a sala comum.
2. **Formação de professores e gestores:** a inclusão exige profissionais preparados para práticas pedagógicas diversificadas, avaliação inclusiva e gestão democrática.



Ações Estruturantes da PNEEI

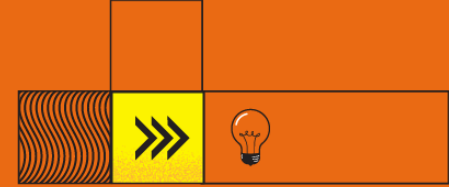
3. Acessibilidade e recursos de apoio: tecnologias assistivas, materiais adaptados, comunicação alternativa, acessibilidade arquitetônica e digital.

4. Articulação intersetorial: educação inclusiva dialoga com saúde, assistência social, direitos humanos e conselhos tutelares.

5. Monitoramento e avaliação: indicadores de matrícula, permanência e aprendizagem orientam políticas e investimentos.



Desafios



Obrigada!

(79) 99855-9516

@josevandafranco

josevandafranco@gmail.com

